



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves

PROTOCOLO Nº 606/2025

OBJETO: ABERTURA DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DA DPM - EDUCAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE TREINAMENTO PARA SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CAPACITAÇÃO POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE CURSO FECHADO (INCOMPANY), SOBRE " REFORMA TRIBUTÁRIA" NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2025

AO

SETOR JURÍDICO

Trata-se de um pedido de abertura de processo de inexigibilidade de licitação, solicitado pela secretaria municipal de finanças, para abertura de processo de inexigibilidade para contratação da DPM - Educação para prestação de treinamento para servidores da Secretaria Municipal de Finanças, para prestação de serviços técnicos de capacitação por meio da realização de curso fechado (Incompany), sobre " REFORMA TRIBUTÁRIA" no dia 14 de novembro de 2025. Verifica-se que o feito contém apenas um orçamento, circunstância que se justifica em razão da característica singular do objeto, que inviabiliza a obtenção de outros fornecedores aptos a atender às especificações técnicas exigidas.

Diante dessa situação excepcional, não se mostra possível a realização de análise comparativa de preços, uma vez que inexiste parâmetro de mercado compatível que permita o cotejo. Assim, a contratação se ampara na **inviabilidade de competição**, sendo plenamente justificada pela singularidade do objeto e pela necessidade de atendimento da demanda administrativa, em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 14.133/2021. O Orçamento, o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e o Pedido de Compras foram elaborados pela Secretaria solicitante e revisados pelo Setor de Compras. O item não encontra-se em Registro de Preços vigente. Encaminhado para análise e Parecer Jurídico. Bento Gonçalves, 21 de outubro de 2025.

Setor de Compras

